



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 342/2019

Pradópolis, 18 de setembro de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção ao Ofício nº 161 e 171/2019/CMP, de 15 e 29 de agosto de 2019, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 14 e 28 de agosto de 2019, mais especificamente sobre às Indicações nº 138/139/141/152/155/159/2019, de autoria do Vereador **Thiago Aquino Alves**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 138/2019 – Propõe a execução de reparos (tapa buraco) na Rua Mathias Lozei, altura do número 365, no bairro Jardim dos Ipês – Encaminhamos a referida proposição ao Departamento de Obras e Planejamento para execução imediata dos serviços propostos;

Indicação 139/2019 – Propõe o fechamento de todas as ruas e locais do Distrito Industrial que dão acesso ao Assentamento Horto Guarani – Encaminhamos a referida proposição ao Departamento de Obras e Planejamento para atendimento;

Indicação 141/2019 – Sugere ao Departamento competente providências no sentido de instalar mais um ponto de água com torneira na Escola Maria Theresinha Ferrari Ribeiro – A presente Indicação foi encaminhada ao Departamento de Obras e Planejamento para atendimento imediato;

Indicação 152/2019 – Propõe a implantação de um plano de carreira, cargos e vencimentos a todos os Servidores Municipais – Informamos ao Nobre Edil que a presente sugestão será analisada pela Administração Municipal sobre tal possibilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

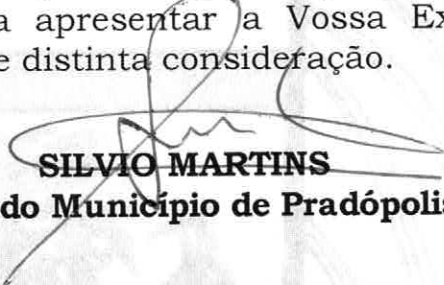
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Indicação 155/2019 – Propõe a construção de banheiros, bem como a instalação de um bebedouro industrial nas dependências da pista de skate localizada no Complexo Esportivo “Augusto de Campos” –Vide resposta indicação acima;

Indicação 159/2019 – Propõe negociações sobre alteração do prazo de empréstimo consignado para os Servidores Municipais, com desconto em folha de pagamento, ou seja, passando de 84 para 120 meses – A sugestão ora apresentada será analisada pelos Setores Jurídico e Recursos Humanos da municipalidade sobre a legalidade suas possíveis alterações, visando o bem maior e comodidade dos nossos Servidores.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis